

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: v0fyejgn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2020 Indicação nº 349/2020 Protocolo nº 607/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA PRINCIPAL VIA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de viabilizar a instalação de câmeras de monitoramento na principal via de Santo Antônio de Leverger/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo assegurar a população de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como daqueles que por lá trafegam diariamente a trabalho ou passeio, o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF). Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Assim, considerando a relevância desse assunto e do comprometimento dos Pares nesta Casa de Leis com a causa da segurança pública e dos que nela diariamente trabalham para combater o crime é que indico ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a instalação de câmeras de monitoramento na principal via de Santo Antônio de Leverger/MT.



Ressalto a importância deste pedido, tendo em vista o aumento da violência (crimes, roubos, furtos, acidentes e outros), naquela localidade. Esse investimento na segurança pública do município de Santo Antônio de Leverger trará maior tranquilidade à população.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual